



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – 36.110-000

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - pmchacara@yahoo.com.br

## LEI N.º 712, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Chácara aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono à seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignando ao Orçamento de Chácara para o exercício de 2008 à seguinte dotação orçamentária:

2.04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

17	Saneamento
17.512	Saneamento Básico Urbano
17.512.020	Saneamento Básico e Ambiental
17.512.020.1.0021	Estação de Tratamento de Água/COPASA
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis, para atendimento a Lei Municipal nº 697, de 23 de agosto de 2007, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 2º** - Para atender o disposto do artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento de dotação do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 27 de fevereiro de 2008.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 27 de fevereiro de 2008

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA  
*Prefeito Municipal de Chácara*

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 27 de fevereiro de 2008.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA  
*Chefe de Gabinete*